

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.209 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025  
Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Juiz **ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 14 de Julho de 2025.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**29264D03

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 15/07/2025. Edição 7207  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>